## <u>CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES</u> Praça João Acacinho, 02 - 1º andar

## DECRETO LEGISLATIVO Nº

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com a Lei 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

## **DECRETO**

Art. 1°. Confere às personalidades abaixo, o Título de Cidadã Guaçuiense:

## ERILDO LUIZ DA SILVA MARIA DE FÁTIMA PERALBA OLIVEIRA THEREZINHA DE LIMA MACEDO

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 26 de julho de 1999.

ALVANY GOMES DE SIQUEIRA Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES